



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações

Contrato Administrativo nº. PE 13.2.04/2023/FME/CSL
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.12/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Av Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Brasileira, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro nesta cidade de Monteiro - PB, portadora do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2ª VIA – SSSDS/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **LOURIVAL PEQUENO FILHO**, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CPF 001.327.768-55, com sede instalada no sítio Macapá, s/n, Zona Rural, 58.500-000, Monteiro/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) **LOURIVAL PEQUENO FILHO**, Brasileiro (a), Portador (a) da Cédula de Identidade nº 1600408 SSP/PB, e inscrito (a) no CPF sob o nº 001.327.768-55, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 13.2.04/2023/FME/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 0.10.12/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 19.527,1186 (Dezenove mil, quinhentos e vinte e sete reais e mil cento e oitenta e seis centavos)**, ficando o referido contrato com o **Valor Total de R\$**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações

97.647,9186 (Noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais, novecentos e oitenta e seis centavos).

| ITEM | ROTEIROS DIÁRIOS | Limite Anual Estimado de Km a Contratar | Preço de Referência do Km Rodado | VALOR TOTAL |
|-----------------|--|---|----------------------------------|------------------------|
| 16 | Sítio Tungão (Casa de Josivânia) - Sítio Tungão (Casa de D. Cícera) - Sítio Tungão (Casa de Joana) - Sítio Tungão (Casa de Hélio) - Sítio Tungão (Casa de Cleonides, Lia e Cida) - Sítio Tungão (Casa de Marivaldo) - Sítio Santa Catarina (Chalé) (Casa de Nego Soares) - Sítio Santa Catarina (Chalé) (Casa de Luís) - Sítio Santa Catarina (Chalé) (Campo Chalé) - Sítio Santa Catarina (Chalé) (Casa de Carminha) - Sítio Santa Catarina (Chalé) (Casa de Erivânio) - Sítio Gavião (Casa de Zefa) - Sítio Gavião (Casa de Mulequinho) - Sítio Santa Catarina (Chalé) (Casa de Pombo) - Sítio Santa Catarina (Chalé) (Casa de Fonfom) - Sítio Santa Catarina (Chalé) (Casa de Pintadão) - Sítio Santa Catarina (Deda Chagas) (EMEF Benícia Alves de Lima). Ida e volta, perfazendo diariamente 43 km. | 2214 | R\$ 6,0099 | R\$ 13.305,9186 |
| 25 | Olho D'água do Neto (Casa de Antônio Sinésio) - Tungão (Casa de Chico - Casa de Zabé) - Gavião (Casa de Mulequim) - Benícia (Deda Chagas) - Bento (Escola Estadual). Ida e volta perfazendo 20 km | 1030 | R\$ 6,04 | R\$ 6.221,20 |
| TOTAL... | | | | R\$ 19.527,1186 |

Parágrafo Único - Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 §. 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 29 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

LOURIVAL PEQUENO FILHO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6454-024F-A156-0A85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LOURIVAL PEQUENO FILHO (CPF 001.XXX.XXX-55) em 29/12/2023 12:15:50 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 02/01/2024 09:55:22 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 02/01/2024 09:56:20 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR (CPF 083.XXX.XXX-12) em 02/01/2024 09:59:49 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6454-024F-A156-0A85>